



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 574/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.430/2020, da Divisão de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (dias) dias a servidora Kamila Villwock Harnisch, ocupante do cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020**, para fruição em dois períodos de 19 (dezenove) dias de 17 de agosto a 04 de setembro de 2020 e 11 (onze) dias de 04 a 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosângela Cevenon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág. 18.